ATA DE NÚMERO 3044, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2.013. Teve início às 14h00min, com a presença de 05(cinco) vereadores, ausentes vereador Rogério Frutuoso, Rogério de Lima, Raffaello Frascati e Aparecido dos Santos. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei n.º 004/2013 – autor Executivo. Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cambará/PR. DISCUSSÃO: O vereador Walcir Joaquim disse que houve uma alteração no Projeto, o qual se tratava de 5,84% e passou para 6,22%. Comentou, ainda que com relação ao outro aumento, o Prefeito Municipal disse que haverá algo mais. O vereador João Antônio Tinelli disse foram feitos novos estudos em relação a essa alteração, fazendo jus com a porcentagem de 6,22% da inflação, justificando, assim, a necessidade da votação nesta data. Em relação a outro aumento, disse que o mesmo já foi acordado com o chefe do Executivo, informando que não haverá um aumento real, mas sim a implantação do tempo integral desenvolvido para a empresa em algumas áreas que os salários estão defasados, como são os casos dos motoristas, Guardas Municipais e na área da saúde, enfatizando, mais uma vez a importância do TIDE no valor de 30% além dos salários. Informou que solicitou ao Executivo quais os cargos que serão beneficiados pelo TIDE, e ressaltou que não há necessidade de se passar por esta Casa de Leis. VOTAÇÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.